



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001666.2022-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; e Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2023	SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ 39.151.848/0001- 57	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à prestação dos serviços a serem executados nas instalações do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e a prestação de serviços eventuais de limpeza dos vidros externos e brises (fachadas), com exposição a riscos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2023 e têm vigência até 23 de junho de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 21/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 21/06/2023 17:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569501

Código de Autenticação: dd51451352



PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/BRA/IFSP